



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

Lei n.º 1.061/2007.

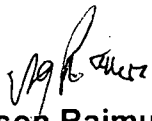
EMENTA: Dá denominação a duas Ruas na Vila Nova do Distrito de Cabanas com os nomes de Vereador Juvêncio Amâncio da Silva e Vereador Florentino Lola da Silva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas duas Ruas na Vila Nova do Distrito de Cabanas deste Município de Cachoeirinha com os nomes de: Rua Vereador Juvêncio Amâncio da Silva e rua Vereador Florentino Lola da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2007.


Roberto Gilson Raimundo
- Prefeito -